



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 13 de setembro de 2012 - Nº 4211

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 829/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
Cristiane Oliveira Alves da Costa	Professor PEB A V	SEME	3 dias	16/07/12	26120/12
Elane Cristina Fonseca da Cruz	Professor PEB A IV	SEME	3 dias	23/05/12	18864/12
Luciene Florencio Gonçalves	Auxiliar Serviço Público Municipal	SEME	4 dias	14/08/12	29817/12
Patricia do Carmo da Silva Oliveira	Auxiliar Serviço Público Municipal	SEMASI	1 dia	10/08/12	29251/12
Valeria Medeiros Teixeira Ferron	Professor PEB B V	SEME	7 dias	02/07/12	23590/12

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 2873
(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: **Igreja Universal Reino de Deus**
Endereço: Avenida Beira Rio, s/n
Bairro: Guandu
CNPJ/CPF: 29.744.778/3522-04

Auto de Infração: 2875
(Lei 3994/94 Art. 2º)

Infrator: **Igreja Universal Reino de Deus**
Endereço: Avenida Beira Rio, 80
Bairro: Guandu
CNPJ/CPF: 29.744.778/3522-04

Auto de Infração: 2874
(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: **Igreja Universal Reino de Deus**
Endereço: Avenida Beira Rio, s/n
Bairro: Guandu
CNPJ/CPF: 29.744.778/3522-04

Auto de Infração: 2876
(Lei 3994/94 Art. 2º)

Infrator: **Igreja Universal Reino de Deus**
Endereço: Avenida Beira Rio, 80
Bairro: Guandu
CNPJ/CPF: 29.744.778/3522-04

PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**RELATÓRIO**

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de agosto de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Setembro de 2012

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I**ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – AGOSTO DE 2012**

RECEITAS	RS
IMPOSTO PREDIAL	100.240,02
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	19.717,26
IRRF S/ RENDIMENTOS DE TRABALHO	515.658,53
IMPOSTO S/ TRANSM BENS IMÓVEIS - ITBI	405.543,79
IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISS	2.526.417,53
TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.629,81
TAXA CONTROL.FISCAL.AMBIENTAL-FMDA	99,92
TAXA FISC LOC INST E FUNCIONAMENTO	20.144,26
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO	11.584,87

TAXA FISC.OBRA PARTICULAR	61.789,29
TAXA APREENS.DEPOS.LIBER.ANIMAIS	140,00
TAXA LIC.FISC.OBRA LOGRADOURO - LEI 5921/2006	0,00
CONTR P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	431.006,93
ALUGUÉIS	0,00
DIVIDENDOS	3.347,62
RENDIMENTOS FUNDEF/FUNDEB	8.988,15
RENDIMENTOS FUNDO SAÚDE	1.807,19
RENDIMENTOS MDE	8.296,54
RENDIMENTOS CIDE	0,00
RENDIMENTOS RECURSOS CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	1.381,43
RENDIMENTOS RECURSOS FNDE	17.508,61
REMUN OUTROS DEP REC VINCULADOS	135.253,41
REMUN DEP DE REC NÃO VINCULADOS	34.667,74
OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00
SERVIÇOS DE VISTORIA DE VEÍCULOS	1.608,85
SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS/CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	0,00
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.516,76
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	8.353,11
SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	8.273,78
SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	2.361,60
SERVIÇOS PERTINENTES A OBRAS EM GERAL	2.614,63
SERVIÇOS PERTIN ATIV COM E OUTROS DE FINS ECONÔMICOS	5.760,21
SERVIÇOS PERTIN A HIGIENE E A SAÚDE PÚBLICA	0,00
SERVIÇOS DIVERSOS	2.370,77
COTA PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	3.489.361,68
DEDUÇÃO P/ FUNDEF/FUNDEB NO FPM	-697.872,30
COTA PARTE IMP S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	540,68
DEDUÇÃO P/ FUNDEF/FUNDEB NO ITR	-108,13
TRANSFERÊNCIAS FIN ESTADOS E MUNICÍPIOS LC 87/96	59.250,82
DEDUÇÃO P/ FUNDEF/FUNDEB NA LC 87/96	-11.850,16
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00

COMPENS.FINANC.EXTRA.MIN. - CEFEM	116.268,03
COTA - PARTE FUNDO ESPEC. PETRÓLEO - FEP	315.565,24
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS - REFORMA	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00
COMPONENTE BÁSICO ASSIST. FARMACÊUTICA	85.535,08
PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	210.335,00
PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	211.998,00
FARMÁCIA POPULAR	10.000,00
COMBATE A ENDEMIAS	0,00
COMBATE A DST/AIDS	0,00
ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	366.758,50
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	20.070,00
COMPENSAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS	127.667,75
CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	15.400,00
CEREST/RENAST	60.000,00
CASA DE APOIO	0,00
INCENTIVO QUALIFICAÇÕES DE DENGUE	0,00
OUTROS PROG. FINANC. TRANSFERÊNCIA DO FUNDO	48.960,44
A TRANSPORTAR	8.798.963,24
TRANSPORTE	8.798.963,24
CAPS - MANUTENÇÃO CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00
EQ. MATERIAL PERMANENTE - CEMURF	0,00
EQ. CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00
AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE	0,00
CONST. ACAD. SAÚDE	0,00
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	0,00
PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIF. - PMAQ	24.600,00
IMPLANTAÇÕES SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00
QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00
AÇÃO CONTINUADA	28.611,42
PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL - PETI	3.500,00

BOLSA FAMÍLIA - SERVIÇO	24.295,18
SENTINELA - SERVIÇO	33.168,75
PAIF-CRAS	27.000,00
MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS	0,00
PRÓ JOVEM	0,00
SERVIÇO CONVIVÊNCIA IDOSO/CRIANÇA	0,00
PFMCH-CREAS	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	335.467,06
PROG. DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	5.753,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	225.626,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC	0,00
APOIO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	32.835,33
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	0,00
FORM. CONT. PROFESSORES ED. BÁSICA	0,00
COTA PARTE DO ICMS	6.125.565,36
COTA PARTE DO IPVA	556.349,35
DEDUÇÃO P/ FUNDEF/FUNDEB NO ICMS	-1.233.421,19
DEDUÇÃO P/ FUNDEF/FUNDEB NO IPVA	-111.269,79
COTA PARTE IPI/EXPORTAÇÃO	174.247,45
DEDUÇÃO P/ FUNDEF/FUNDEB NO IPI/EXPORTAÇÃO	-10.855,19
COTA PARTE CONTR INT DOM ECO - CIDE	0,00
FUNDO P/ REDUÇÃO DESIGUALDADES REGIONAIS	320.754,69
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
PISO BÁSICO FIXO - CRAS	0,00
PISO PAEF - CREAS	0,00
MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS LA - PSC	0,00
ABORDAGEM SOCIAL - POP. RUA	0,00
PAC I - ABRIGO CRIANÇA/ADOLESCENTE	0,00
PAC II - ALBERGUE/IDOSOS	0,00
TRANSFERÊNCIA REC FUN MANUT ENSINO - FUNDEF/FUNDEB	4.706.385,94
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO	2.696,87
FARMÁCIA BÁSICA	0,00

INSUMOS DIABETES	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR	377.622,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS ESTADO - FUNDAGUA	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNCOP	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADO	67.500,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	38.000,78
MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTOS	22.628,40
MULTA PROCON	0,00
MULTA CONTROLE FISC. AMBIENTAL FMDA	1.466,67
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	69.564,84
OUTRAS RESTITUIÇÕES	13.268,31
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA – IPTU	256.143,46
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA – ISS	115.214,12
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	62.915,09
REC.DIV.ATIVA CT FISC.AMBIENTAL FMDA	5.115,95
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA N. TRIB. FISC. ALV. SANITARIA	10.961,51
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - PROCON	22.485,38
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - FMDRS	349,27
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - OUTRAS RECEITAS	176.387,95
COMPENSAÇÃO INSS	0,00
FIA	23.142,72
PASEP	633.276,24
REC. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	27.747,09
RECURSO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	5.745,03
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - FMDRS	13.622,84
FMCT	0,00
FMDA	25.067,07
OUTRAS RECEITAS	2.072,23
OPERAÇÃO DE CRÉDITO BNDES – NOSSO BAIRRO	2.600.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00
OUTRASTRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO	11.084,29
OUTRASTRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ESTADO	66.666,67
TOTAL	24.718.321,38

FONTE: BALANCETE DO MUNICÍPIO – AGOSTO/2012

ANEXO II**APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS -
AGOSTO DE 2012**

UNIDADES	RS
CÂMARA MUNICIPAL - CMCI	0,00
PROCURADORIA GERAL - PGM	14.098,18
FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CIG	436,00
GABINETE DO PREFEITO - GAP	-5.580,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	148.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS	2.932,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEF	-9.710,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB	-3.170,50
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA	383.541,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	42.311,77
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FMASCI	862.190,32
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FMCA	36.341,79
CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CONTUCI	-5.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG	62.050,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC	-7.231,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT	220.319,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMESP	1.091.384,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR	755.084,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	-21.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.853.725,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME	152.838,77
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DE	7.227.596,30
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	3.900.542,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI	8.393.943,47
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO	6.707.711,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMUI	-20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA	11.900,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES	1.208,83
COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	-4.444,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA	381.726,72
TOTAL	34.172.051,13

*NOTA: A CÂMARA MUNICIPAL NÃO INFORMOU O VALOR DO MÊS DE AGOSTO DE 2012.

FONTE: BALANCETE DO MUNICÍPIO – AGOSTO DE 2012

PROCON**AUTO DE INFRAÇÃO**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATEGICA - SEMGES, torna público a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-lo ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, impugnar o referido auto. Esgotado o prazo para impugnação serão os autos encaminhados para lavratura de Decisão Administrativa.

Processo: 574/2011

Autuado: **ALARMIG COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

Auto de Infração nº: 697

Data da Lavratura: 01/06/2012

CNPJ : 08.160.861/001-49

Fundamento legal da infração: Art. 33§ 2º do Decreto nº 2181/97.

Auditor Fiscal: JULIANA LOUZADA DE BACKER

Processo: 1485/2009

Autuado: **RUAN ELETROMOVEIS LTDA ME MEE**

Auto de Infração nº: 801

Data da Lavratura: 12/07/2012

CNPJ : 39.279.682/0001-59

Fundamento legal da infração: Art. 35 III e 39 IV e 55§ 4º da Lei 8.078/90 cc art. 13 VI, 22 II 33 § 2º Decreto nº 2181/97.

Auditor Fiscal: MARCELO DOS SANTOS

Processo: 849/2009

Autuado: **RUAN ELETROMOVEIS LTDA ME MEE**

Auto de Infração nº: 802

Data da Lavratura: 12/07/2012

CNPJ : 39.279.682/0001-59

Fundamento legal da infração: Art. 39 IV e 55§ 4º da Lei 8.078/90 cc art. 33 § 2º Decreto nº 2181/97.

Auditor Fiscal: MARCELO DOS SANTOS

Processo: 582/2011

Autuado: **EXITO SOFT E HARD LTDA ME**

Auto de Infração nº: 900

Data da Lavratura: 10/07/2012

CNPJ : 39.805.411/0001-0

Fundamento legal da infração: Art. 35, III - Lei 8.078/90 cc art. 13, VI e

22, II do Decreto nº 2181/97.

Auditor Fiscal: MARCELO DOS SANTOS

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de setembro de 2012.

RICARDO DA SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto nº 21.610

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 001/2012 - Reedição

Objeto: Aquisição de Veículos de Tração Mecânica.

Dia: 28/09/2012 - **Hora:** 14:00 horas.

Local: Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/09/2012.

ODAIR JOSÉ PIN
Presidente da CPL

IPACI**PORTARIA Nº 340/2012**

Republicada por incorreção no cargo

REVERSÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012,

Considerando o processo de protocolo nº 21.086, de 13 de junho de 2012, referente a revisão de aposentadoria do servidor inativo Caio Cândido Alves, em respeito a Portaria nº 064, de 02 de abril de 2012, deste Instituto;

Considerando que o servidor inativo foi submetido à avaliação de junta médica deste Instituto de Previdência, da qual obteve laudo favorável ao retorno trabalho;

Considerando, por derradeiro, que a Lei Municipal nº 4.009/1994 em seu Artigo 47 dá respaldo a soberana decisão da junta médica e que o servidor atende os requisitos estatuídos no Artigo 48 da Lei citada:

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 245, de 17 de dezembro de 2007 e da Portaria nº 247, de 16 de agosto de 2012, que aposentou o servidor municipal **CAIO CÂNDIDO ALVES**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos Artigos 47 e 48, da Lei Municipal nº 4.009/1994, a partir de 01 de setembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de setembro de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

EXTRATO DE CONVENIO - IPACI

Ano Processo:	2012
Nº Processo:	34182
Nº Convênio	006/2012
Ano do Convênio	2012
Objeto:	Fornecimentos de Medicamentos em consignação em folha de Pagamento
Data assinatura:	05.09.2012
Valor	Sem onus
Data início do Convênio:	05.09.2012
Data término:	04.09.2013
Contratante	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Consignatária	Drogaria Bernardo Horta
CNPJ:	11.899.955/0001-49

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

1º) – Estabelecer a composição da Comissão Processante, criada pela Resolução Nº 06, de 04 de setembro de 2012, conforme deliberação dos Membros da Comissão:

Bras Zagotto (PTB) – Presidente

José Maria Moulon (PV) – Relator

Gildo Abreu (PT) – Membro

2º) - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de setembro de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

1º) – Disponibilizar para assessorar a Comissão Processante, criada pela Resolução Nº 06, de 04 de setembro de 2012, a servidora Olga Paula Alves, até a conclusão de seus trabalhos, aplicando-se à servidora os efeitos da Resolução Nº 268/2012, devendo ainda, ser incluída a mesma na Folha de Pagamento desta Casa de Leis para efetivação do pagamento da gratificação.

2º) – Dê ciência ao Presidente da Comissão referida no Artigo 1º.

2º) – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de setembro de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI

Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2012**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

1º) - Designar na forma regimental, para integrar a Comissão Processante, os seguintes Vereadores: Bras Zagotto (PTB), José Maria Moulon (PV) e Gildo Abreu.

Parágrafo único - Os membros designados para compor a referida Comissão se reunirão para deliberação e escolha dos cargos da CEI (presidência, relatoria e membro).

2º) - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de setembro de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

RC FARIAS COMERCIO DE ABRASIVOS EPP, torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Operação-LO, para atividade de Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais metálicos (abrasivos, lixas, esmeril, etc), situada na Rod. Ricardo Barbieri nº 165 - Bairro Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF 4809

COMUNICADO

GILSON LOPES DOS SANTOS - torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de Serviço Industrial de Usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada na Rua Maria Antônia de Lima Rocha, s/nº - IBC - Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF 4810

COMUNICADO

REGIGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA – ME torna público que requereu à SEMMA a LP e LI, para a atividade 01.04 – Aparelhamento (polimento), de rochas ornamentais (granitos, gnaiesses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), classe III, Porte Pequeno, e Potencial Poluidor Alto, situada na Rodovia Soturno x Gironde, S/Nº- Distrito Vargem Grande De Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 4811

COMUNICADO

CAMAGRAN CACHOEIRO MÁRMORES E GRANITOS LTDA – ME torna público que requereu à SEMMA a LP, LI e LO, para a atividade 01.01 – Desdobramento (serraria) Aparelhamento (polimento), de pedras e execução de trabalhos, com corte em rochas ornamentais (granitos, gnaiesses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), classe III, porte pequeno e potencial poluidor alto, situada na Estrada São Joaquim - São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 4812



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM